Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerai
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-800
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.b

Sarzedo/MG, 13 de abril de 2022.

Ofício: nº 86/2022

Do: Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Sarzedo

Para: Prefeitura Municipal de Sarzedo R. Eloy Candido de Melo,477, Centro Sarzedo-MG

Assunto: Encaminha Proposições

Exmo. Senhor Prefeito Marcelo Pinheiro do Amaral,

Em cumprimento a legislação vigente, em especial a Lei Orgânica Municipal, venho como representante desta Casa Legislativa encaminhar as Proposições de apreciadas e aprovadas pelos vereadores na 5ª Sessão ordinária de 2022, que ocorreu em 13 de abril do corrente ano, sendo:

- **PROPOSIÇÃO DE LEI 15/2022:** *"Institui o programa de enfrentamento a violência política contra as mulheres do município de Sarzedo", de autoria da vereadora Gabriele Valeska Henriques;*

- **PROPOSIÇÃO DE LEI 16/2022:** *"dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos veículos oficiais ou a serviço da administração pública e dá outras providencias" de autoria dos vereadores José Luiz de Santana, Daniela Cristina Teixeira Salles e Marcos Antônio e Almeida;*

- **PROPOSIÇÃO DE LEI 17/2022:** *Altera a Lei nº 36/2005, que Reestrutura o Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo, altera e revoga dispositivos da Lei nº 713/2017 e dá outras providências;*

PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR 04/2022: *"Altera a Lei Complementar nº 128/2018, que Instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Fundo de Seguridade dos Servidores do Município de Sarzedo e dá outras providências";*

- **PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR 05/2022:** *"Atende ao disposto na legislação federal quanto ao Piso Nacional Salarial dos profissionais do magistério e dá providencias";*

- **REQUERIMENTO VERBAL 16/2022** *"O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 257, XXIII, requer a V.Sa. depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, pedido para instalação de academia ao ar livre no pátio localizado na Igreja São Turíbio, na Comunidade do Lambari. Justificativa: O pedido se justifica, uma vez que a academia ao ar livre visa a melhoria da condição física, saúde e também proporciona momentos de lazer aos seus frequentadores. Vale ressaltar que a comunidade do Lambari possui de 35 a 40 famílias, e que eles enfrentam dificuldades para se deslocarem aos locais onde possuem academias e outras opções de lazer, por isso esse pedido é muito importante, pois visa a melhoria da qualidade de vida desses moradores", de autoria do vereador Gilberto José da Silva;*

- **REQUERIMENTO VERBAL 17/2022** *"O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 257, XXIII, requer a V.Sa. depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, pedido de construção de uma galeria que permita o escoamento da água pluvial nas ruas Eva Fernandes Caldeira e Geraldina Freitas, esquina com a rua Santa Rosa de Lima. Justificativa: O pedido se justifica, uma vez que a água pluvial que provém da rua Eva Fernandes Caldeira escoa toda na rua Santa Rosa de Lima, provocando a inundação da loja que fica localizada na esquina, além de carregar muita sujeira, terra e areia para a rua Santa Rosa de Lima. Ademais as galerias pluviais tem papel muito importante na manutenção da infraestrutura da cidade, permitindo que*

a água escoe de maneira correta, evitando empoçamento de água, alagamentos de ruas e propriedades", de autoria do vereador Gilberto José da Silva;

- **REQUERIMENTO VERBAL 18/2022** *"O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 257, XXIII, requer a V.Sa. depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, solicitando que seja realizado um estudo técnico viabilidade de instalação de placas de sinalização de trânsito próximo à Rua São Lucas com Rua Dois no Bairro Jardim Santa Rosa, bem como na Travessia da Linha próximo a Padaria Fino Pão na Avenida Rouxinol para melhoria do fluxo de veículos", de autoria do vereador Rodrigo Antônio Ferretti.*

No mais, aproveito para renovar votos de estima e apreço, e aguardo o DEFERIMENTO conforme prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente,

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara 2021/2022

OFÍCIO/GAB. Nº 115/2022.
ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO VERBAL Nº 17/2022 - VEREADOR GILBERTO JOSÉ DA SILVA.
CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG.

Ilustre Vereador,

Aportou nesta Procuradoria o requerimento verbal nº 17, por meio do qual solicita a viabilidade da construção de galeria para escoamento da água pluvial nas Ruas Eva Fernandes Caldeira e Geraldina de Freitas esquina com a Rua Santa Rosa de Lima, no Bairro Santa Rosa.

Em resposta encaminhamos o Ofício de nº 129/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo no qual contém todas as informações pertinentes ao caso em tela.

Assim, acreditando ter prestado as informações pertinentes, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 22 de Abril de 2022.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr. Vereador.
Gilberto José da Silva.
Câmara Municipal.
Sarzedo/MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 24 / 06 /2022
Hora: 10 : 12
Maria Cristina
ASSINATURA - RECEPÇÃO

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerai
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-800
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.b

Sarzedo/MG, 13 de abril de 2022.

Ofício: nº 86/2022

Do: Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Sarzedo

Para: Prefeitura Municipal de Sarzedo R. Eloy Candido de Melo,477, Centro Sarzedo-MG

Assunto: Encaminha Proposições

Exmo. Senhor Prefeito Marcelo Pinheiro do Amaral,

Em cumprimento a legislação vigente, em especial a Lei Orgânica Municipal, venho como representante desta Casa Legislativa encaminhar as Proposições de apreciadas e aprovadas pelos vereadores na 5ª Sessão ordinária de 2022, que ocorreu em 13 de abril do corrente ano, sendo:

- **PROPOSIÇÃO DE LEI 15/2022:** *"Institui o programa de enfrentamento a violência política contra as mulheres do município de Sarzedo", de autoria da vereadora Gabriele Valeska Henriques;*

- **PROPOSIÇÃO DE LEI 16/2022:** *"dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos veículos oficiais ou a serviço da administração pública e dá outras providencias" de autoria dos vereadores José Luiz de Santana, Daniela Cristina Teixeira Salles e Marcos Antônio e Almeida;*

- **PROPOSIÇÃO DE LEI 17/2022:** *Altera a Lei nº 36/2005, que Reestrutura o Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo, altera e revoga dispositivos da Lei nº 713/2017 e dá outras providências;*

PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR 04/2022: *"Altera a Lei Complementar nº 128/2018, que Instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Fundo de Seguridade dos Servidores do Município de Sarzedo e dá outras providências";*

- **PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR 05/2022:** *"Atende ao disposto na legislação federal quanto ao Piso Nacional Salarial dos profissionais do magistério e dá providencias";*

- **REQUERIMENTO VERBAL 16/2022** *"O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 257, XXIII, requer a V.Sa. depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, pedido para instalação de academia ao ar livre no pátio localizado na Igreja São Turíbio,, na Comunidade do Lambari. Justificativa: O pedido se justifica, uma vez que a academia ao ar livre visa a melhoria da condição física, saúde e também proporciona momentos de lazer aos seus frequentadores. Vale ressaltar que a comunidade do Lambari possui de 35 a 40 famílias, e que eles enfrentam dificuldades para se deslocarem aos locais onde possuem academias e outras opções de lazer, por isso esse pedido é muito importante, pois visa a melhoria da qualidade de vida desses moradores", de autoria do vereador Gilberto José da Silva;*

- **REQUERIMENTO VERBAL 17/2022** *"O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 257, XXIII, requer a V.Sa. depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, pedido de construção de uma galeria que permita o escoamento da água pluvial nas ruas Eva Fernandes Caldeira e Geraldina Freitas, esquina com a rua Santa Rosa de Lima. Justificativa: O pedido se justifica, uma vez que a água pluvial que provém da rua Eva Fernandes Caldeira escoa toda na rua Santa Rosa de Lima, provocando a inundação da loja que fica localizada na esquina, além de carregar muita sujeira, terra e areia para a rua Santa Rosa de Lima. Ademais as galerias pluviais tem papel muito importante na manutenção da infraestrutura da cidade, permitindo que*

a água escoe de maneira correta, evitando empoçamento de água, alagamentos de ruas e propriedades", de autoria do vereador Gilberto José da Silva;

- **REQUERIMENTO VERBAL 18/2022** *"O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 257, XXIII, requer a V.Sa. depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, solicitando que seja realizado um estudo técnico viabilidade de instalação de placas de sinalização de trânsito próximo à Rua São Lucas com Rua Dois no Bairro Jardim Santa Rosa, bem como na Travessia da Linha próximo a Padaria Fino Pão na Avenida Rouxinol para melhoria do fluxo de veículos", de autoria do vereador Rodrigo Antônio Ferretti.*

No mais, aproveito para renovar votos de estima e apreço, e aguardo o DEFERIMENTO conforme prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente,

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara 2021/2022

Ofício nº 220/2022.
De: Procuradoria Jurídica.
Para: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Prezado Senhor,

Aportou nesta Procuradoria Jurídica o Requerimento Verbal nº 16/2022 de autoria do Vereador Gilberto José da Silva, a fim de requisitar a instalação de academia ao ar livre no pátio localizado na Igreja São Turíbio, na Comunidade do Lambari

Assim sendo, solicitamos manifestação quanto ao conteúdo em destaque no prazo de 05 (cinco) dias.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 27 de Abril de 2022.

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
RECEBIDO
28 / 04 / 22
12:33

Ao Sr.
Valter Ediraldo de Oliveira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Sarzedo/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ 01.612.509/0001-58
SECRETARIA MUNICIPÁL DE OBRAS E URBANISMO

CÓPIA

OFICIO: 129/2022
DE: SMOU Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
ASSUNTO: Resposta aos Ofícios 219/2022 e 220/2022 - Advindo da Procuradoria Municipal de Sarzedo
DATA: 12/05/2022

Venho a V.S.ª acusar o recebimento dos Ofícios 219/2022 e 220/2022 - Advindo da Procuradoria Municipal de Sarzedo, que respondo a seguir:

OFICIO: 219/2022 Informo a V.S.ª o recebimento do requerimento verbal 18/2022 oriundo do Gabinete do Vereador Gilberto Jose da Silva, que solicita a viabilidade da construção de galeria para escoamento da agua pluvial nas Ruas Eva Fernandes Caldeira e Rua Geraldina de Freitas esquina com a Rua Santa Rosa de Lima, no Bairro Santa Rosa.
Resposta: Implantaremos drenagem pluvial neste local, o que deverá ser feito até o final de Julho.

OFICIO: 220/2022 Informo a V.S.ª o recebimento do requerimento verbal 16/2022 oriundo do Gabinete do Vereador Gilberto Jose da Silva, que requisita a instalação de academia ao ar livre no pátio localizado na Igreja São Turíbio, na Comunidade do Lambari.
Resposta: Faremos licitação para adquirir essa academia para instalação no local solicitado, o que deverá acontecer até o mês de Julho.

Sendo o que se apresenta para o momento, é oportuno o ensejo para reiterarmos voto de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
RECEBIDO EM 16/05/22
HORAS: 15:25
PROCURADORIA JURÍDICA

VALTER EDIRALDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Ilmo. Dr.
MARCO TÚLIO BATISTA SALOMÃO
Procurador Geral do Município
Sarzedo/ MG

Rua Antônio Dias dos Santos nº 79, Bairro Vila Satélite – Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3577-7040 – E-mail: obras@sarzedo.mg.gov.br